



---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO**  
**Coordenação de Comunicação Social**

---

# **CLIPPING**

**12, 13, 14 de JANEIRO**  
**2019**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso			
<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias			
<input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida		Outros	
<input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia			
DATA	B/01/2019	PÁG.	2
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea	
		<input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

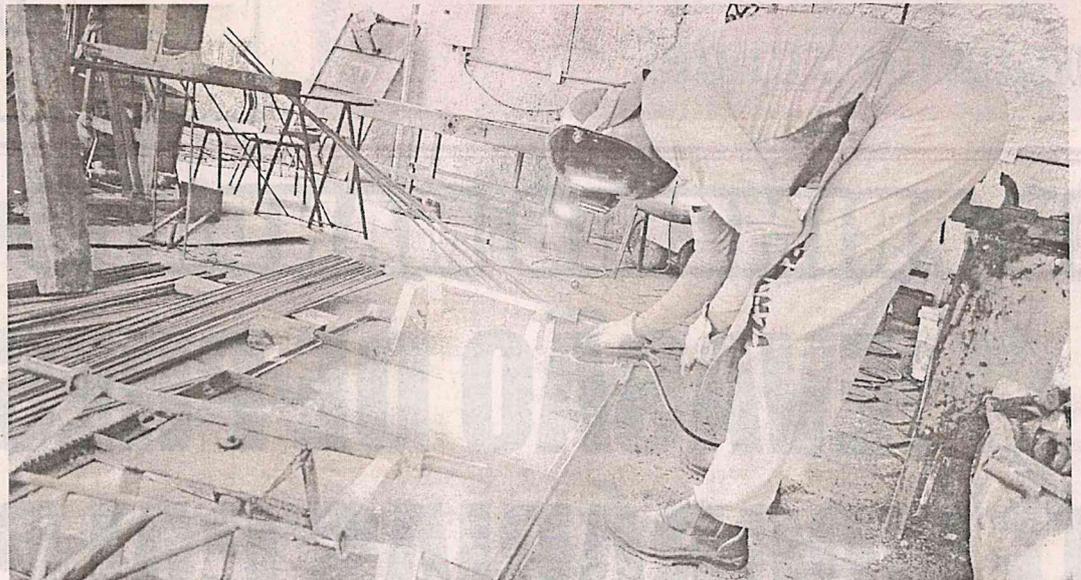
# Evasão de presos em saídas temporárias cai para menos de 6%

Os investimentos do Governo do Estado no sistema prisional do Maranhão, nos últimos quatro anos, resultaram em uma expressiva redução no número de não retorno de presos das saídas temporárias. Enquanto a taxa de evasão em 2014 foi de 15,3%, no ano passado, por exemplo, o registro foi de apenas 5,69%.

O levantamento da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) aponta que a maior taxa de não retorno registrada em 2014 foi correspondente ao benefício concedido na Semana Santa, quando 20,3% dos contemplados não voltaram às suas respectivas unidades prisionais.

Os dados mostram também que, nesse mesmo período em 2018, somente 5% dos presos descumpriram o prazo e não voltaram no tempo estabelecido pela justiça, sendo considerados foragidos.

Ainda em percentuais, a menor taxa de evasão em 2018 foi registrada no Dia das Mães, período em que dos 630 internos que saíram, apenas 29 não regressaram ao sistema prisional,



Oficinas de trabalho fazem parte da ressocialização dos presos

resultando, assim, em 4,3% no número de evasão. Na mesma data, em 2014, o percentual de não retorno foi de 11,3%.

Para o secretário Murilo Andrade de Oliveira, a redução no número de evasões é resultado de trabalho e investimentos nas mais diversas áreas do Sistema Penitenciário do Maranhão.

“A redução no número de evasões no Sistema Penitenciário do Maranhão, após o benefício da saída temporária, se atribui aos fortes

investimentos da gestão nas ações de humanização, segurança e modernização prisional”, explicou.

Semana Santa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal são as cinco datas comemorativas onde os presos usufruem, com autorização do Poder Judiciário, do benefício das saídas temporárias, que são dadas aos internos com boa conduta carcerária.

## INVESTIMENTOS

Os investimentos passam por pilares como a

segurança prisional, que recebeu inúmeras aquisições de equipamentos e, além disso, houve capacitações contínuas de agentes de execução penal ao longo do ano.

Na área de humanização também ocorreram importantes investimentos, tais como a inserção de mais de 2 mil internos em cerca de 130 oficinas de trabalho. Em relação à educação prisional, hoje são quase 1.600 internos matriculados e 110 turmas de ensino abertas.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso			
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input checked="" type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias			
<input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet/ Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida		Outros	
<input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia		JORNAL EXTRA	
DATA	19/01/2019	PÁG.	6
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea	
		<input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

## Projeto do MPMA já realizou mais de 1.400 reconhecimentos de paternidade em João Lisboa

‘O Nome do Pai’ é um projeto do Ministério Público do Maranhão, implementado no município de João Lisboa, cujo objetivo é identificar a paternidade de crianças e adolescentes que só possuem o nome da mãe na certidão de nascimento.

Idealizado pela promotora de justiça Maria José Lopes Corrêa, titular da 2ª Promotoria de Justiça de João Lisboa, a ação tem, ainda, a finalidade de estabelecer a formação de vínculos familiares e afetivos entre a criança e o genitor.

Iniciado em 2017, o projeto já realizou mais de 1.400 reconhecimentos de paternidade no município. O levantamento dos

dados de crianças sem o registro do nome do pai é feito por meio de informações enviadas mensalmente pelo Cartório de Registro de Pessoas Naturais à Promotoria. Além disso, as escolas também fornecem a relação de alunos matriculados sem o nome do pai no registro de nascimento.

Com os dados, o Ministério Público procura a mãe da criança ou do adolescente, que fornece as informações sobre o pai. Em seguida, o MP convoca o genitor e o instiga a reconhecer a paternidade, a manter vínculos familiares e afetivos, além de contribuir financeiramente para o sustento da criança.

De acordo com a representante do Ministério Público, o projeto teve início por conta de vários processos judiciais com pedido de reconhecimento de paternidade, além de ações com pedidos de pensão alimentícia. No entanto, Maria José Corrêa chama a atenção para o fato de que muitas mães ainda se sentem intimidadas a procurarem os meios judiciais para solicitar o reconhecimento de paternidade ou até mesmo a pensão alimentícia para os filhos.

“Esta ação possibilita o exercício da cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares, afetivos e, até mesmo, financeiros. O pai

tem a obrigação de participar do sustento da criança, que, muitas vezes, é de família de baixa renda e precisa deste suporte para atender às necessidades alimentícias”, explicou a representante do MPMA.

A promotora de justiça ressaltou que a atuação do Ministério Público e da campanha não impedem que as mães procurem outros meios para que os pais efetivem o reconhecimento dos filhos. Ela acrescentou que a Promotoria está à disposição para receber as demandas de pessoas que tenham filhos, ainda, sem reconhecimento de paternidade, tanto para iniciar ações administrativas quanto judiciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso			
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias			
<input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida		Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia			
DATA	02/01/2019	PÁG.	6
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea	
		<input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

## João Lisboa

### Projeto do MPMA já realizou mais de 1.400 reconhecimentos de paternidade

‘O Nome do Pai’ é um projeto do Ministério Público do Maranhão, implementado no município de João Lisboa, cujo objetivo é identificar a paternidade de crianças e adolescentes que só possuem o nome da mãe na certidão de nascimento.

Idealizado pela promotora de justiça Maria José Lopes Corrêa, titular da 2ª Promotoria de Justiça de João Lisboa, a ação tem, ainda, a finalidade de estabelecer a formação de vínculos familiares e afetivos entre a criança e o genitor. Iniciado em 2017, o projeto já realizou mais de 1.400 reconhecimentos de paternidade no município. O levantamento dos dados de crianças sem o registro do nome do pai é feito por meio de informações enviadas mensalmente pelo Cartório de Registro de Pessoas Naturais à Promotoria. Além disso, as escolas também fornecem a relação de alunos matriculados sem o nome do pai no registro de nascimento.

Com os dados, o Ministério Público procura a mãe da criança ou do adolescente, que fornece as informações sobre o pai. Em seguida, o MP convoca o genitor e o instiga a reconhecer a paternidade, a manter vínculos familiares e afetivos, além de contribuir financeiramente para o sustento da criança.

De acordo com a representante do Ministério Público, o projeto teve início por conta de vários processos judiciais com pedido de reconhecimento de paternidade, além de ações com pedidos de pensão alimentícia. No entanto, Maria José Corrêa chama a atenção para o fato de que muitas mães ainda se sentem intimidadas a procurarem os meios judiciais para solicitar o reconhecimento de paternidade ou até mesmo a pensão alimentícia para os filhos.

“Esta ação possibilita o exercício da cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares, afetivos e, até mesmo, financeiros. O pai tem a obrigação de participar do sustento da criança, que, muitas vezes, é de família de baixa renda e precisa deste suporte para atender às necessidades alimentícias”, explicou a representante do MPMA. A promotora de justiça ressaltou que a atuação do Ministério Público e da campanha não impedem que as mães procurem outros meios para que os pais efetivem o reconhecimento dos filhos. Ela acrescentou que a Promotoria está à disposição para receber as demandas de pessoas que tenham filhos, ainda, sem reconhecimento de paternidade, tanto para iniciar ações administrativas quanto judiciais.